

ATA DA 459ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **12 de maio de 2009**, às 9h30m, realizou sua **459ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, que se retirou às 12h45m; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante-suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Elton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que chegou às 10h20m; e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo, que chegou às 11h30m. O Conselheiro Cláudio Lembo, representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, justificou sua ausência. Participaram assistindo à Reunião: Lia Mayumi, Diretora Substituta da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico, Sérgio Luis Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Sueli de Bem, Chefe da Seção de Crítica e Tombamento da Divisão de Preservação; Marco Antonio Cilento Winther, arquiteto da Seção Técnica de Projetos, Restauro e Conservação, da Divisão de Preservação; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres; Daniela Motisuke e Regina Helena Vieira Santos, Assistentes da Presidência do Conpres. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 458ª Reunião Ordinária.** Foi aprovada e assinada a Ata da Reunião de nº 458 **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS:**

2.1. Ciência ao Conselho, da correspondência recebida do Centro de Logística do Banco do Brasil, informando o resultado do leilão oficial referente ao imóvel situado à Rua Borges de Figueiredo, 1294 / 1358 – Mooca; **2.2.** Ciência e deliberação quanto aos procedimentos a serem adotados visando à adequação da edificação às normas de preservação – “Notificação de Exigências Complementares” – Processo 2008-0.095.234-7 – Otávio Simões Peixoto – Regularização – Avenida Pacaembu, 1004. O Conselheiro Carlos Eduardo pediu vistas ao processo; **2.3.** Ciência ao Conselho, da conclusão das obras de reforma e restauro do Cine Marabá – Processo 2009-0.036.295-9 – Departamento do Patrimônio Histórico – Acompanhamento de obras de reforma e restauro – Avenida Ipiranga, 757; **2.4.** Apresentação, pelos arquitetos Sérgio Luis Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico, e Ricardo Augusto Alves Rodrigues, da Seção Técnica de Projetos de Revitalização, da Divisão de Preservação do DPH, referente ao processo 2008-0.299.428-4, que trata da regulamentação de anúncios em bens tombados. Foram apresentados casos em que houve uma tentativa em articular as adequações dos anúncios e as de fachadas, principalmente em imóveis tombados, procedimento que tem sido adotado pelo DPH e gerado resultados satisfatórios. **3: LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES. 3.1. RELATIVOS À TOMBAMENTO.** Processo **2008-0.190.016-2** – Tombamento de imóveis indicados como ZEPEC pela Subprefeitura da Lapa. Relatores: Conselheiros Elton e Cláudio Lembo. Após diversas vistorias aos imóveis indicados e debates entre os Conselheiros, o que se estendeu ao longo de diversas reuniões, o Conselho deliberou favoravelmente ao tombamento de 17 imóveis e excluiu

da resolução nº 26/04 outros 23 imóveis da região da Lapa, conforme segue.

TOMBADOS: **1)** Casa Sede da Corporação operária musical da Lapa – Rua Joaquim Machado, 99 (com 5 votos a 3, sendo que os Conselheiros Vasco, Toninho e Marcelo votaram contrariamente); **2)** Fachada da antiga fábrica de tubos de barro – Avenida Santa Marina, 372 e 394, com área envoltória definida como faixa de 30 metros de largura no entorno da fachada tombada, considerando que qualquer projeto ou intervenção nessa área precisará ser aprovado pelo Conpresp e deverá integrar-se à fachada tombada, mantendo a compreensão da edificação original (por unanimidade de votos, sendo que os Conselheiros Cláudio e Marcelo votaram contrariamente à determinação de que os futuros projetos deverão se integrar à fachada e manter a compreensão da edificação original); **3)** Fábrica Companhia Melhoramentos, somente construção existente na esquina da Rua Tito, 479 x Rua Spartaco, 685, com Nível de Preservação 2 – fachada e gabarito – e restrição de gabarito, correspondente àquele da construção existente, numa faixa de 10 metros ao redor do edifício preservado. (com 7 votos a 1, sendo que o Conselheiro Walter votou favorável com a seguinte diretriz: que as novas construções a serem realizadas na quadra, sigam os mesmos alinhamentos das quadras vizinhas); **4)** Colégio Guilherme Kuhlmann – Largo da Lapa, 124 (com 7 votos a 2, sendo que os Conselheiros Vasco e Dácio votaram contrariamente ao tombamento); **5)** Escola Estadual Pereira Barreto – Rua Nossa Senhora da Lapa, 615 (com 7 votos a 2, sendo que os Conselheiros Vasco e Marcelo votaram contrariamente ao tombamento); **6)** Casarão de Henrique Dumont Villares – Rua Marselha, 45 (com 7 votos a 2, sendo que os Conselheiros Vasco e Marcelo votaram contrariamente ao tombamento); **7)** 3 Galpões da Antiga Cooperativa de Cotia – Av. Kenkiti Shimomoto X Av. Jaguaré (com 6 votos a 3, sendo que o Presidente e os Conselheiros Walter e Dácio votaram pelo tombamento, inclusive, do edifício administrativo existente); **8)** Viaduto General Olímpio da Silveira – Viaduto Pacaembu (com 6 votos a 3, sendo que os Conselheiros Vasco, Toninho e Marcelo votaram contrariamente ao tombamento). Os demais imóveis com tombamento deferido receberam votação unânime: **9)** Igreja São João Maria Vianney – Praça Cornélia, s/nº, tendo sido definida a Praça Cornélia como área envoltória da Igreja; **10)** Casa Guilherme de Almeida – Rua Macapá, 187; **11)** Estação Ciência – Rua Guaicurus, 1270 a 1474; **12)** Mercado Municipal da Lapa; **13)** Edifício do Instituto Rogacionista – Avenida Santa Marina, 534; **14)** Igreja Nossa Senhora da Lapa – Rua Nossa Senhora da Lapa, 298; **15)** EEPSP Colégio Anhanguera – Rua Antonio Raposo, 87; **16)** Edifício Galpão Industrial – Rua Padre Chico, 780; e **17)** SESC Pompéia – Rua Clélia, 93 com Rua Barão do Bananal, s/nº.

EXLUÍDOS DA RESOLUÇÃO 26/CONPRES/2004: **1)** Quartel do Exército – Batalhão de Suprimentos – Rua Raimundo Pereira de Magalhães, 147; **2)** Casario da Alameda Olga, 405 a 455 (com 8 votos a 1, sendo que o Presidente votou favoravelmente ao tombamento); **3)** Casa da Rua Guaicurus, 634, 636, 638 e 642; **4)** Casarão e comércio da Rua Guaicurus, 755, esquina com Rua Duílio, 35; **5)** Sobrados da Rua Guaicurus, 577 a 579; **6)** Sobrados da Rua Fáustolo, 623, 637 e 667; **7)** Escola Dele Dela – Rua Dr. Aluísio Fagundes, 18 x Rua Eduardo da Silva Magalhães x Rua Cono Matteo x Rua Dr. Milton de Souza Meirelles; **8)** Praça do Coreto do Residencial Parque Continental – entre as Ruas Eugênio Pinto Moreira, Av. Antonio de Souza Noschese e Rua Andréa Bolgi; **9)** Galpão industrial da Rua Caio Graco, 111 esquina com Rua Fáustolo, 846 e 898; **10)** Galpão industrial da Rua Fáustolo, 512 e 550 esquina com Rua Cláudio; **11)** Antigo frigorífico Armour e atual frigorífico Bordon da Rua Irineu José Bordon, 215, 335, 437, 715 e Av. Joaquim da Costa Miran, s/nº; **12)** Galpão industrial da Rua Coroados, 43; **13)** Casarão da Rua Alvarenga Peixoto, 444 e 446; **14)** Casa da Rua Emílio Goeldi, 182; **15)** Antiga residência do engenheiro da vidraria Santa Marina na Avenida Santa Marina, 405, 413, 419, 443 e 88 x Av. Ermano Marchetti, s/nº x Rua Emílio Goeldi; **16)** Edifício nomeado anteriormente como Fábrica Cia. Melhoramentos – Rua

Vespasiano, 182 e 184; **17)** Sobrados na Rua Coriolano, 833 e 839; **18)** Galpão industrial ferroviário na Avenida Santa Marina, 325 (excluído por não ter valor isoladamente e com 7 votos a 1, sendo que o Conselheiro Walter votou favoravelmente); **19)** Galpão industrial da antiga fábrica de tecidos e bordados da Lapa na Rua Engenheiro Fox, 474-B (por unanimidade de votos, devido a sua demolição); **20)** Galpão industrial da antiga Brafor na Avenida Santa Marina, 780 x Rua Bonifácio de Andrade, s/nº x Rua Alberti de Souza, s/nº; **21)** Galpão industrial na Rua Campos Vergueiro, 140 x Rua Tito, s/nº (com 7 votos a 1, sendo que o Conselheiro Walter votou favoravelmente); **22)** Ponte do Jaguaré; e **23)** Ponte Atílio Fontana – Ponte Anhanguera. **Por solicitação dos Conselheiros, os seguintes imóveis serão apreciados em próxima reunião: 1)** Fábrica da Vidraria Santa Marina Avenida Santa Marina, 405 a 833 (por solicitação do Conselheiro Elton, que deverá finalizar seu relato); **2)** Galpão fabril – antiga metalurgia Martins Ferreira – Rua William Speers, 1180 e 1222 (solicitação de vistas pelo Conselheiro Cláudio Lembo); **3)** Antigo Asilo na Rua Turiassú – Rua Turiassú, 966 a 990 (solicitação do Conselheiro Carlos, que realizará uma visita ao local); **4)** Memorial da América Latina – Avenida Mário de Andrade, 664 (será realizada vistoria no local); **5)** Galpões da Antiga Serraria Americana – Rua Tagipuru, 985, 927. Com relação a alguns imóveis localizados na Lapa de Baixo, o Presidente destacou a importância de se preservar casas e outros tipos de edificações que representam o modo de morar em São Paulo entre as décadas de 1910 e 1930. Muito comum nesta época, tal tipo de edificação ainda permanece em bairros como Bexiga, Pari, Perdizes, entre outros. Trata-se de uma arquitetura não monumental e não erudita, com características ecléticas e de extrema significância para a memória da cidade, feita por construtores italianos e, em alguns casos alemães, mas que, hoje, tende a desaparecer. Há elementos representativos e simbólicos nestas edificações, como as janelas com as folhas de vidro voltadas para fora, que merecem ser preservados, mas são todos muito frágeis e podem facilmente desaparecer. No caso da Lapa de Baixo, há exemplares que ganham ainda mais importância por se localizarem em área que foi a origem do bairro da Lapa. **O Conselho decidiu que os seguintes imóveis serão, portanto, apreciados futuramente, a partir de estudo mais aprofundado a ser realizado pelo DPH: 1)** Casario da Rua Coriolano, 866, 874, 876 e 884, esquina com Rua Caio Graco, 345 e 349; **2)** Antiga casa da Rua São Bartolomeu, 78 e 84; **3)** Casa Rua Antonio Fidelis, 55; **4)** Casarão da Rua Engenheiro Fox, 392; **5)** Casa Rua Felix Guilhem, 1092; e **6)** Galpão industrial – Rua Felix Guilhem, 900, 926, 932 esquina com Rua Engenheiro Fox, 453. Devido ao adiantado da hora, o Conselho deliberou somente sobre 2 casos mais urgentes do próximo item da pauta. **3.2. RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS.** Ofício **GD/0292009/FAU** – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU/USP – Comunicação de início da reforma dos departamentos do Edifício Vilanova Artigas – Rua do Lago, 876. Relator: Conselheiro Walter. O Conselho manifestou-se **FAVORÁVEL** ao pedido de aprovação de serviços preliminares de limpeza e conservação de pisos e superfícies de concreto armado, na área dos Departamentos do edifício Vilanova Artigas, sede da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, na Cidade Universitária, **COM AS SEGUINTE DIRETRIZES: a)** comunicar ao Departamento do Patrimônio Histórico o início das obras, para acompanhamento técnico; **b)** o responsável técnico pelos serviços deve agendar vistorias específicas para aprovação dos testes de cor do piso epóxi e do traço de argamassa de correção das imperfeições da laje de concreto. Processo **2009-0.036.973-2** – Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Obras – SIURB – Adequação viária da Marginal Tietê – Travessia da Avenida Santos Dumont sobre o rio Tietê, Ponte das Bandeiras e Clube Espéria. Relator: Conselheiro Walter. **DEFERIDO COM PENDÊNCIAS.** O Conselho manifestou-se **FAVORÁVEL** ao projeto de adequação viária da Marginal Tietê, conforme os novos

estudos preliminares para a geometria do traçado das novas pistas acrescentados ao processo, **COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** o interessado deverá apresentar, para aprovação pelo Conpresp, o projeto básico de adequação viária, com o novo traçado geométrico proposto nos estudos preliminares, ora aprovados. A manifestação do Conselho não incluiu a aprovação das duas alças direcionais propostas (OAE-203 e OAE-301) no trecho entre as Pontes das Bandeiras e Cruzeiro do Sul, que permanecerão como pendências a serem analisadas em maior profundidade pelo Conselho. Devido ao adiantado da hora, a reunião foi encerrada às 13h30m. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.